

ANEXO II A QUE SE REFERE O ITEM 13 DO INCISO III - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO, DO EDITAL Nº 109/11/2019 DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA

A pontuação diferenciada (PD) para pretos, pardos e indígenas autorizada pela Lei Complementar nº 1.259, de 15 de janeiro de 2015, e instituída e disciplinada pelo Decreto nº 63.979, de 19 de dezembro de 2018, consiste em acréscimos na pontuação final dos candidatos beneficiários do Processo Seletivo Simplificado, conforme fatores de equiparação especificados no citado Decreto nº 63.979/2018:

1. Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 63.979/2018, para fazer jus à pontuação diferenciada (PD), deverá(ão) o(s) candidato(s), utilizando os campos específicos da ficha de inscrição destinada ao presente certame, declarar cumulativamente:

1.1. que é preto, pardo ou indígena;

1.2. sob as penas da lei, que não foi eliminado de concurso público ou processo seletivo no âmbito do Estado de São Paulo, nem teve anulado ato de nomeação ou admissão, em decorrência da falsidade da autodeclaração, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.259/2015;

1.3. que tem interesse em utilizar a pontuação diferenciada (PD), nos termos do Decreto nº 63.979/2018;

1.4. é permitido ao candidato declarar-se preto, pardo ou indígena e manifestar que não deseja se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada (PD), submetendo-se às regras gerais estabelecidas no Edital nº 109/11/2019.

2. As fórmulas de cálculo da pontuação diferenciada (PD) a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, encontram-se devidamente especificadas nos subitens 2.1.1. e 2.1.2., do subitem 2.1., do item 2 do inciso V - DA CLASSIFICAÇÃO do presente Edital de Processo Seletivo Simplificado.

3. Nos cálculos descritos nos subitens 2.1.1. e 2.1.2., do subitem 2.1., do item 2 do inciso V - DA CLASSIFICAÇÃO do presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, devem ser considerados duas casas decimais, e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

4. A pontuação diferenciada (PD) não será aplicada:

4.1. na inexistência de candidatos beneficiários do sistema diferenciado;

4.2. quando na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla);

5. A veracidade da declaração de que trata o subitem 1.1., do item 1 deste anexo, será verificada por Comissão de Verificação designada pela direção da FATEC, com no mínimo 3 (três) membros, que em relação ao sistema de pontuação diferenciada (PD) terá as seguintes atribuições:

5.1. ratificar a autodeclaração firmada pelos candidatos que manifestarem interesse em serem beneficiários do sistema de pontuação diferenciada (PD);

5.2. decidir, nos casos duvidosos, sobre o direito dos candidatos a fazerem jus à pontuação diferenciada (PD);

5.3. decidir, em juízo de retratação, com o auxílio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, quando for o caso, os pedidos de reconsideração interpostos por candidatos contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração.

6. No presente Processo Seletivo Simplificado, a verificação visando ratificar a veracidade da autodeclaração dos candidatos inscritos ocorrerá após a divulgação da classificação a que alude o item 5, do inciso V - DA CLASSIFICAÇÃO.

6.1. Para execução da verificação aludida no item 6, e após decorrido o prazo de recurso previsto no item 1, do inciso VI - DOS RECURSOS do Edital de Abertura de Inscrições e a designação da Comissão de Verificação, será(ão) o(s) candidato(s) que se declarou(aram) preto(s), pardo(s) ou indígena(s) e optou(aram) pela pontuação diferenciada (PD), convocado(s) por Edital para comparecer(rem) perante a citada Comissão de Verificação para decidir quanto a ratificação da autodeclaração firmada no ato da inscrição;

6.2. Na hipótese de não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) na forma do subitem anterior, será(ão) o(s) mesmo(s) eliminado(s) do certame, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 9 deste anexo;

6.3. Considerado improcedente o recurso, com a manutenção da eliminação do candidato, retificar-se-á a classificação final divulgada no Diário Oficial do Estado e nos outros instrumentos de comunicação.

7. Para aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos e pardos será verificada a fenotípia (aparência) e, caso subsistam dúvidas, será então considerado o critério da ascendência.

7.1. para comprovação da ascendência, será exigido do candidato documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada (PD).

7.1.1. o não atendimento à exigência disposta no subitem anterior implicará na eliminação do candidato, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 9 deste ANEXO.

8. Para verificação da veracidade da autodeclaração do candidato indígena será exigido o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

9. Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, o pedido de reconsideração, dirigido à Comissão de Verificação, que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do candidato a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada (PD).

**\*ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA - AMERICANA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 006/04/2019 - PROCESSO Nº 2641234/2019

EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ETEC POLIVALENTE DE AMERICANA faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado do Exame de Memorial Circunstanciado.

O presente resultado já considera, no cálculo da pontuação para candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Os candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas deverão aguardar a convocação para verificação da veracidade da autodeclaração, nos termos do item 6 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

2. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Biologia (BNCC/ BNCC/ ETIM/ MTEC/ EM com Ênfases) (Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (ETIM/ MTEC/ AMS));

CANDIDATO(S) PONTUADOS(S) NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO:

Nº de Inscrição/ Nome ou Nome Social/ RG/ CPF/ Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

003/ MAYKON VIEIRA DE ARAÚJO/ 48.803.800-5/ 429.354.868-89/ 14,00

004/ HELEN REGINA AS SILVA ROSSI/ 47.393.372-X/ 407.510.628-47/ 15,63

008/ CINTHIA APARECIDA DA SILVA/ 36.439.088-8/ 344.011.108-38/ 27,00

015/ RAFAELA PRANDO/ 45.573.232-2/ 438.989.228-20/ 7,50

018/ ALEXANDRE CASTELLAR/ 32.756.646-2/ 338.505.378-11/ 25,50

023/ DIEGO BAZAN GENEROZO/ 32.162.098-7/ 328.368-498-78/ 24,50

031/ THAIS ROVERE DINIZ REIS/ 33.317.759-9/ 219.806.268-20/ 40,63

035/ MAGDA ALINE DENADA LEPORONI/ 22.154.822/ 261.000.038-30/ 44,00

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):

Nº de Inscrição/ RG/ CPF/ Motivo

002/ 37.106.725-X/ 456.880.778-67/ Não pontuou no Exame de Memorial Circunstanciado (subitem 1.7. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições).

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição/ RG/ CPF

010/ 47.943.096-2/ 404.256.058-09

034/ 53.638.935-4/ 450.683.178-02

3. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Língua Portuguesa, Literatura e Comunicação Profissional (Base Nacional Comum/ ETIM/ MTEC) (Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (ETIM/ MTEC/ AMS));

CANDIDATO(S) PONTUADOS(S) NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO:

Nº de Inscrição/ Nome ou Nome Social/ RG/ CPF/ Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

007/ MARLY APARECIDA FERNANDES/ 9.557.981/ 031.378.758-11/ 78,50

011/ MATEUS FELIPE XAVIER BUENO/ 52.178.854-7/ 398.981.188-65/ 1,50

036/ JOÃO PEDRO ARANHA COLLETTI/ 36.183.176-6/ 430.744.228-82/ 40,00

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):

Nº de Inscrição/ RG/ CPF/ Motivo

026/ 1.313.083/ 718.894.501-20/ Não pontuou no Exame de Memorial Circunstanciado (subitem 1.7. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições).

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição/ RG/ CPF

005/ 40.872.440-7/ 352.578.708-19

020/ 40.716.032-2/ 303.763.338-71

022/ 30.991.806-6/ 316.047.758-40

030/ 21.984.371-5/ 160.811.328-03

038/ 28.356.426-X/ 183.901.038-00

043/ 48.995.457-1/ 414.729.168-67

044/ 47.914.829-6/ 405.397.518-20

7. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Legislação e Relações Trabalhistas (Recursos Humanos)

CANDIDATO(S) PONTUADOS(S) NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO:

Nº de Inscrição/ Nome ou Nome Social/ RG/ CPF/ Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

021/ CRISTIANO JULIO FONSECA/ 33.095.564-0/ 295.137.328-78/ 10,00

027/ JEAN MARCEL DINIZ BARBOSA/ 42.217.203-0/ 337.416.108-10/ 4,13

032/ VIVIANE PATRICIA MARQUES CARVALHO/ 66.014.169-3/ 942.096.776-04/ 6,00

039/ RAQUEL SILVIA MOREIRA GAMA DA SILVA/ 43.066.087-X/ 339.240.618-07/ 21,50

041/ MARCELLA SILVA RIBEIRO GONÇALVES/ 104924/ 013.330.152-40/ 7,00

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):

Nº de Inscrição/ RG/ CPF/ Motivo

025/ 48.988.281-X/ 431.240.238-89/ Não pontuou no Exame de Memorial Circunstanciado (subitem 1.7. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições).

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição/ RG/ CPF

029/ 47.601.187-5/ 333.230.508-51

\*ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SÃO SEBASTIÃO - SÃO SEBASTIÃO

CLASSE DESCENTRALIZADA INSTITUTO VERDESCOLA - VILA DO SAHY

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 188/16/2019 - PROCESSO Nº 3005536/2019

EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da Etec de São Sebastião faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado do Exame de Memorial Circunstanciado.

O presente resultado já considera, no cálculo da pontuação para candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Os candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas deverão aguardar a convocação para verificação da veracidade da autodeclaração, nos termos do item 6 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Educação Física (Base Nacional Comum/ ETIM) (Administração Integrado ao Ensino Médio (ETIM/MTEC))

CANDIDATO(S) PONTUADOS(S) NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO:

Nº de Inscrição/ Nome ou Nome Social/ RG/ CPF/ Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

01/ Robson Fábio Alves dos Santos/ 46.842.721-1/ 453.672.278-56/ 11,00.

\*ETEC JOÃO JORGE GERAISATE - PENÁPOLIS

CLASSE DESCENTRALIZADA E.E. VICTOR SANSONI - AVANHANDAVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 069/07/2019 - PROCESSO Nº 2621246/2019

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da ETEC JOÃO JORGE GERAISATE faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Introdução ao Direito Penal (Serviços Jurídicos)

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Inscrição/ Nome ou Nome Social/ RG/ CPF/ Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/ Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/ Nota Final/ Classificação Final

- Graduado

010/ João Batista Rodrigues de Andrade/ 5.924.906-7/ 665.104.148-72/ 30,00/ 74,67/ 104,67/ 1º

003/ Rubens de Medici Ito Bertolini/ 20.940.933-2/ 057.709.758-06/ 18,88/ 82,00/ 100,88/ 2º

004/ Rodrigo de Oliveira Marques/ 30.109.502-4/ 291.464.468-00/ 26,63/ 73,00/ 99,63/ 3º

015/ Danilo Suniga Nogueira/ 41.194.367-4/ 349.015.098-88/ 7,63/ 77,33/ 84,96/ 4º

011/ Andrey José Alves da Silva/ 48.116.443-1/ 410.552.318.03/ 7,63/ 76,34/ 83,97/ 5º

2. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Introdução ao Direito Civil (Serviços Jurídicos)

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Inscrição/ Nome ou Nome Social/ RG/ CPF/ Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/ Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/ Nota Final/ Classificação Final

- Graduado

010/ João Batista Rodrigues de Andrade/ 5.924.906-7/ 665.104.148-72/ 30,00/ 82,00/ 112,00/ 1º

003/ Rubens de Medici Ito Bertolini/ 20.940.933-2/ 057.709.758-06/ 18,88/ 82,00/ 100,88/ 2º

001/ Lilian Cardoso Caitano/ 45.905.132-5/ 375.200.788-50/ 14,63/ 71,00/ 85,63/ 3º

011/ Andrey José Alves da Silva/ 48.116.443-1/ 410.552.318.03/ 7,63/ 77,00/ 84,63/ 4º

015/ Danilo Suniga Nogueira/ 41.194.367-4/ 349.015.098-88/ 7,63/ 75,67/ 83,30/ 5º

3. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Prática de Processo Civil (Serviços Jurídicos)

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Inscrição/ Nome ou Nome Social/ RG/ CPF/ Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/ Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/ Nota Final/ Classificação Final

- Graduado

010/ João Batista Rodrigues de Andrade/ 5.924.906-7/ 665.104.148-72/ 30,00/ 74,67/ 104,67/ 1º

003/ Rubens de Medici Ito Bertolini/ 20.940.933-2/ 057.709.758-06/ 18,88/ 87,00/ 105,88/ 2º

001/ Lilian Cardoso Caitano/ 45.905.132-5/ 375.200.788-50/ 14,63/ 77,67/ 92,30/ 3º

011/ Andrey José Alves da Silva/ 48.116.443-1/ 410.552.318.03/ 7,63/ 77,00/ 84,63/ 4º

015/ Danilo Suniga Nogueira/ 41.194.367-4/ 349.015.098-88/ 7,63/ 76,33/ 83,96/ 5º

4. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Processos e Procedimentos Administrativos (Serviços Jurídicos)

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Inscrição/ Nome ou Nome Social/ RG/ CPF/ Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/ Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/ Nota Final/ Classificação Final

- Graduado

003/ Rubens de Medici Ito Bertolini/ 20.940.933-2/ 057.709.758-06/ 18,88/ 78,00/ 96,88/ 1º

011/ Andrey José Alves da Silva/ 48.116.443-1/ 410.552.318.03/ 7,63/ 85,33/ 92,96/ 2º

015/ Danilo Suniga Nogueira/ 41.194.367-4/ 349.015.098-88/ 7,63/ 79,67/ 87,30/ 3º

002/ Ana Clara Vargas Bispo/ 48.823.169-3/ 407.487.338-92/ 2,63/ 77,33/ 79,96/ 4º

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição/ RG/ CPF

009/ 7.961.796-7/ 034.206.138-06

\*ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE IBATÉ - IBATÉ

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 263/11/2018 DE 20/09/2018 - PROCESSO Nº 2082607/2018

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 06/12/2019.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE IBATÉ, da cidade de IBATÉ, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Psicologia e Processo de Motivação e Liderança(Recursos Humanos)

\*ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE IBATÉ - IBATÉ

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 263/12/2018 DE 20/09/2018 - PROCESSO Nº 1568338/2019

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 06/12/2019.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE IBATÉ, da cidade de IBATÉ, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Desenvolvimento Humano e Organizacional(Recursos Humanos)

\*ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ETEC DE IBATÉ - IBATÉ

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 263/10/2018 DE 13/09/2018. PROCESSO Nº 1471262/2018

AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL Publicado no D.O.E. de 29/11/2019

Seção I - página 213

O Diretor de Escola Técnica da ETEC de Ibaté, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da AULA TESTE e CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. Componente curricular: Legislação Previdenciária e Tributária (Recursos Humanos)

Candidato(a) Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/ Nota/ Classificação Final

- Graduado

05/Marcio Alexandre Levi/27.773.617-1/199.358.138-35/71,01º

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG/ CPF

01/41.460.466-0/430.476.548-59

02/43.486.483-3/368.252.168-21

03/24.498.547-9/178.761.478-60